



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 771, de 23 de setembro de 2021** - Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências
- **Decreto Nº 772, de 23 de setembro DE 2021** - Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 773, de 23 de setembro de 2021** - Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 774, de 23 de setembro de 2021** - Exonera a pedido do quadro efetivo a servidora Agatha Fernanda Conceição Serra e dá outras providências.
- **Decreto Nº 775, de 23 de setembro de 2021** - Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 771, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **ELIACI RIBEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 772, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **ANA CRISTINA NUNES NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 773, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **VITÓRIA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 774, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera a pedido do quadro efetivo a servidora **Agatha Fernanda Conceição Serra** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **Agatha Fernanda Conceição Serra**, do cargo efetivo de Agente de Tributos, lotada na Secretaria de Administração – SEAD sobre a Matrícula 38.620 e o ato de convocação 001/2018.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 775, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **NILZELI ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu